SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

SETOR DE PLANEJAMENTO

# RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO

Documento digital, verifique em:https://iuna.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: a8fe53d316e2dfd239ad91228cf40729

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°086/2023**

**PROCESSO DIGITAL Nº 10941/2023 – PROTOCOLO Nº 12138/2023**

# RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO

Conforme sessão de julgamento, Às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e dois do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Iúna/ES, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, incumbidos de julgar o procedimento licitatório para Construção de Ponte no Parque Industrial, Rua Vereador Braz Lofêgo, Guanabara, Iúna/ES.

## I- DAS INTENÇÕES DE RECURSO:

Aberto o prazo para o registro de intenção de recursos, a empresa MOPREM CONSTRUTORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob n° 24.121.687/0001-81, manifestou-se administrativamente através de recurso administrativo alegando similaridade entre a descrição do serviço ora apresentado na CAT 1148/2019 (Qualificação Técnica "ESTACA RAIZ COM PRESENÇA DE ROCHA") para com serviço solicitado em edital ("ESTACA TIPO RAIZ PERFURADA EM ROCHA, COM INJEÇÃO DE ARGAMASSA").

Insta salientar que apesar da semelhança na descrição dos serviços, conforme apresentados pela empresa supracitada, é necessário informar que existem divergências técnicas para os serviços apresentados pela empresa para com o solicitado em edital, além da complexidade executiva ser distinta para os serviços.



Documento digital, verifique em:https://iuna.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: a8fe53d316e2dfd239ad91228cf40729

O processo para execução de Estaca raiz em rocha, inicia-se normalmente, através do processo de perfuração em solo, onde a estaca é revestida integralmente por meio de tubo metálico, de tal modo que garanta a integridade do trecho perfurado, até o topo rochoso. No trecho da estaca raiz em rocha, seja na passagem de matacões ou no embutimento no topo rochoso, deve ser feita a perfuração interna ao tubo de revestimento, com martelo de fundo com "bits", com diâmetro inferior ao tubo de revestimento, através de processo roto percussivo, tendo como consequência a redução do diâmetro neste trecho da estaca raiz em rocha.

Após terminada toda perfuração da estaca raiz em rocha, o processo de instalação da armação, injeção de argamassa é retirada do tubo de revestimento é feito da forma convencional para estaca raiz.

Diferente de quando executada somente em solo, a resistência de ponta da estaca é considerada na capacidade de carga na estaca raiz em rocha.

É nesse contexto que a empresa MOPREM CONSTRUTORA LTDA – EPP, deixa de atender ao previsto em edital, uma vez que o item (serviço) executados por essa empresa consiste apenas na perfuração em solo e em possíveis matacões ao longo do fuste de perfuração, totalmente diferente da execução em rocha, onde há complexidade executiva é expressamente superior tanto no critério de perfuração quanto ao posicionamento da armadura devido a diminuição do diâmetro da estaca, com a troca do martelo e variação do diâmetro da armadura.



Documento digital, verifique em:https://iuna.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: a8fe53d316e2dfd239ad91228cf40729

É necessário ainda para o presente caso a necessidade de experiência profissional, nesse caso a qualificação técnica do engenheiro civil durante o processo executivo para disseminar em possíveis situações em que se encontra matacões e não sejam confundidas com rocha sã, podendo havendo uma drástica redução da capacidade de carga da estaca, uma vez que a estaca raiz perfurada em rocha passa a ter capacidade de ponta o que eleva a garantia quanto a resistência solicitada, como no caso de obra de arte especial.

No presente caso, a execução da Obra de Arte Especial no Parque Industrial, requer qualificação técnica capaz de dirimir as possíveis adversidades do perfil geotécnico durante o processo executivo e que venha a garantir para os elementos estruturais (estacas) a capacidade de carga prevista em projeto.

Diante o exposto, consideramos irrelevante o recurso administrativo interposto pela empresa MOPREM CONSTRUTORA LTDA – EPP, mantendo a decisão inicial por sua inabilitação e nesse sentido prosseguir com o processo licitatório.

Isto é o que me parece, salvo melhor juízo.

Iúna 08 de março de 2024

___ Assinado digitalmente ___

**Dayane Guedes de Morais**

Assessora Técnica Especializada
Engenheira Civil
CREA ES 042705/D
Matrícula nº 308865



Documento digital, verifique em:https://iuna.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: a8fe53d316e2dfd239ad91228cf40729

# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: a8fe53d316e2dfd239ad91228cf40729

Documento assinado por:

| | |
|---|---|
| Dayane Guedes de Morais<br><br>CPF: 14714905724<br><br>Email Verificado:<br>gestao.assessor3@iuna.es.gov.br | Dayane Guedes de Morais |
| IP: 191.37.26.101 | Data: 14/03/2024 15:49:00 |

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 14/03/2024 15:49:04